



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.389 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

03 de agosto de 2023 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
EIDER DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto nº 2338 de 27 de julho, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$163.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.17	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
2.861	Festas Oficiais, Promoção, Realização e Evento		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	163.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			163.000,00
Total da Unidade R\$			163.000,00
Valor Total Suplementado R\$			163.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:		R\$163.000,00
III - Anulação de Dotação:		\$163.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.17	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
2.093	Turismo Promoção, Incentivo as Atividades		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00
2.828	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	18.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
3.3.9.0.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
3.3.9.0.45.00	EQUALIZAÇÃO DE PREÇO E TAXA	Outros Recursos não Vinculados	4.000,00
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Outros Recursos não Vinculados	12.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			149.000,00
2.861	Festas Oficiais, Promoção, Realização e Evento		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	6.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			9.000,00
Total da Unidade R\$			163.000,00
Valor Total Anulado R\$			163.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho, 2023.

[Assinatura]



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Decreto nº. 2344 de 31 de Julho de 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: lei nº: 791/22 de 26 de Dezembro de 2023 (Lei que instituiu o orçamento de 2023); Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
1125.09272033.2520
3190.01.00 (18001111).....R\$ 4.750.000,00
3190.03.00 (18001111).....R\$ 250.000,00
Total.....R\$ 5.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão de Superávit Financeiro ocorrido no exercício anterior, fundamentado no artigo 43 da lei 4320/64, conforme memória de calculo demonstrado abaixo:

Memória de cálculo do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial.

BALANÇO PATRIMONIAL
SUPERÁVIT NA FONTE 18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Bancos		D.D.O	1.665.556,00
Saldo em 31/12/2022	10.505.221,49	Restos a Pagar Não Processados	9.242,18
		Restos a Pagar Processados	72.005,42
		SUPERÁVIT	8.759.010,15
Total	10.505.221,49	Total	10.505.221,49

Obs 1. Mediante o resumo acima extraído do sistema de contabilidade e anexo 14 da lei 4320/64, verificamos a existência de superávit financeiro no ordem de R\$ 8.756.010,15(Oito milhões setecentos e cinquenta e seis mil, dez reais e quinze centavos), na fonte de recursos 1800111 (Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)).

Obs 2. Houve Mudança de Fonte de Recursos com a nova Portaria Interministerial, a antiga fonte de recursos até 2022 era 60 (SEROPREVI) então foi modificada para a Fonte de Recursos em 1800111 (Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)).

Contas	Saldo em 31/12/2022
c/c 00000005-6 - Caixa FIC FIA Ações Livre	820.403,43



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



c/c 00000061-7 - Caixa FIC Brasil RF Ativa	224.386,56
c/c 00000005-6 - Caixa FIC Estratégia Livre UM	88.956,77
c/c 00000005-6 - Caixa FIC Brasil RF Ativa LP	102.614,05
c/c 00000005-6 - Caixa FIC Ações Multigestor	462.735,20
c/c 00000005-6 - CEF 00000005-6	3.678,79
c/c 00000007-2 - CEF 00000007-2	114.745,49
c/c 00000061-7 - CEF 00000061-7	15.143,69
c/c 00000005-6 - Caixa FIC Brasil Disponibilidades RF	897.705,41
c/c 00000005-6 - Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica	602.332,69
c/c 00000005-6 - Caixa FIC Brasil IDA IPCA 2ª RF LP	1.280.048,49
c/c 00000005-6 - Caixa FIC Brasil Ima-B5 TP RF LP	439.673,55
c/c 00000061-7 - Caixa FIC Brasil Ima-B5 TP RF LP	1.499.416,05
c/c 00000005-6 - Caixa FIC Brasil Ima-B TP RF LP	1.200,38
c/c 00000005-6 - Caixa FIC Brasil Ima-B TP RF LP	1.136.307,28
c/c 00000005-6 - Caixa FIC Alocação Macro Multimerc	718.783,43
c/c 00000005-6 - Caixa FIC Multimercado RV 30 LP	401.411,85
c/c 00000005-6 - Caixa FIC Multimercado RV 30 LP	224.373,88
c/c 00000005-6 - Caixa FIC Ações Dividendos	140.350,19
c/c 00000005-6 - Caixa Institucional FI Ações BDR Nivel I	1.188.706,63
c/c 92769-4 - BB PREVID RF IRF-M1	592,26
Itau IDKA 2 IPCA FIC	142.247,77
c/c 00000061-7 - Caixa Fix Brasil REF. DI Longo Prazo	592,26
Total	10.505.813,75

I - O saldo para abertura de Credito Suplementar por Superávit Financeiro para este decreto é no valor de R\$ 8.759.010,15, conforme tabela abaixo.

	Valor
Superávit no exercício anterior apurado (Fonte 18001111)	8.759.010,15
Decretos abertos no exercício (fonte 18001111)	0,00
Saldo Para abertura de Superávit (Fonte 18001111)	8.759.010,15

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, afixe e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Julho de 2023.

[Assinatura]
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2347 de 1 de agosto, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$300.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações:

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
		Total da Unidade R\$	300.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	300.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$300.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$300.000,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Sa	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
		Total da Unidade R\$	300.000,00
		Valor Total Anulado R\$	300.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 1 de agosto, 2023

Servau

Página 1 de 1

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

RERRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 223/2023

Rerratificação da portaria223/2022, publicada na Edição nº 1.308, fl. 1, data de segunda-feira, 08 de maio de 2023.

Onde lê-se:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento das dispensas de licitação e referente ao processo administrativo nº 9.808/2021.

3) Joyce Gambarine Feitosa Mendes – Cargo: Coordenadora do Serviço Social – Mat. 18.849.

Lê-se à:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento das dispensas de licitação e referente ao processo administrativo nº 9.808/2021.

3) Joyce Gambarine Feitosa Mendes – Cargo: Assistente Social – Mat. 6558490

Seropédica, 02 de agosto de 2023.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3281/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/CPL/2023

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 021/CPL/2023** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 julho de 2002, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO VISUAL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE: PROGRAMAÇÃO VISUAL NOS VEÍCULOS E IMÓVEIS UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, (PLOTAGEM DE VEÍCULOS, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DE FLUXO, PAINÉIS COM ESTRUTURA EM METALON E BANNERS EM LONA), INCLUÍDOS TODOS OS MATERIAIS** em nome da empresarial:

INSIGHT COMERCIAL LTDA, cadastrada no CNPJ sob o Nº 12.952.331/0001-00, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 perfazendo o valor global de **R\$ 2.727.850,00** (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o Nº 38.234.368/0001-97, vencedora dos itens: 1, 2 perfazendo o valor global de **R\$ 3.356.000,00** (três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil reais).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE.

Seropédica, 02 de agosto de 2023.

Fábio Luiz Moffati Monteiro
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 17.486Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 350/2023 de 02 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (à pedido) MAURO DO NASCIMENTO PIMENTA, matrícula 17520, do Cargo Comissionado de SUBCONTROLADOR GERAL, da Controladoria Geral do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 0892 DE 25 DE JULHO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o Decreto n.º 0673 de 16 de março de 2010.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ANDREZA CHAIDER VALLE DO NASCIMENTO**, matrícula nº. **13482**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, com efeitos a partir de **17/07/2023** à **14/09/2023**, conforme processo nº. **8549/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 0894 DE 25 DE JULHO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o Decreto n.º 0673 de 16 de março de 2010.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **BRUNA DE FREITAS SOARES BOYER**, matrícula nº. **17716**, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, **60** (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, com efeitos a partir de **14/09/2023** à **12/11/2023**, conforme processo nº. **7861/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATO DO CACS-FUNDEB



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 0893 DE 25 DE JULHO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o Decreto n.º 0673 de 16 de março de 2010.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **TAMIRES DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº. **13498**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, com efeitos a partir de **30/10/2023** à **28/12/2023**, conforme processo nº. **9900/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Seropédica

CACS- FUNDEB
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb


ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – QUADRIÊNIO 2023 - 2027

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, deu início às quatorze horas a reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB (CACS FUNDEB), quórum simples onde estavam a presidente Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento, Conselheira Cecília Coelho Rego (titular), conselheiro José Maurício Novaes de Abreu (titular), conselheira Adriana Aparecida Fernandes Sardinha (suplente), conselheiro Claudio Cícero dos Santos (titular), Selma Polati (Suplente), para tratar da seguinte pauta:

- 1) A Presidente Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento deu as boas vindas aos conselheiros presentes e explanou a sobre a pauta da Reunião: todos os presentes assinaram a lista de presença;
- 2) A Presidente Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento leu a retificação no SIOPE do Parecer 01/2023. Para responder o ofício PJTCENIG n. 097/2023 em que o MP pede esclarecimentos sobre divergências, onde foi aceito pelos conselheiros presentes;
- 3) Foram disponibilizados ao Egrégio colegiado os documentos necessários para apreciação do SIOPE 3º bimestre, logo após apreciação todos os conselheiros APROVARAM;
- 4) Ficaram definido as datas de visitas as Unidades Escolares. Serão na terceira e quarta semana de agosto. A presidente vai confeccionar um ofício ao Secretário de Educação para agendar transporte. E essas visitas irão ser em conjuntos como os CME e CAE. Podendo haver modificação nas datas
- 5)
- 6) Nada mais havendo a tratar, a presidente Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento deu por encerrada a presente reunião do egrégio colegiado às 15h17min.

E eu, Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento, secretariei o conselho, redijo e subscrevo-me o presente para que seja lida e assinada posteriormente em sessão específica pelos demais presentes colegiados.

Assinaturas:


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Seropédica



CACS- FUNDEB
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb

Regime Compensatório
Planar
Ata de
por Rômulo P. da Silva
Secretaria
Christina M. Fernandes S. S. S. S.

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295. 2
 E-mail: conselho fundeb.seropedica@hotmail.com



ATO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO



LEG INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ 14.501.401/0001-30

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAS – no uso de suas atribuições, torna publico que concedeu ao empreendimento LEG INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 14.501.401/0001-30, a licença Municipal de Instalação – LMO Nº003/2023, referente ao processo SEMAS Nº4182/2019, EMITIDA EM 10 DE JULHO DE 2023. Esta licença é valida até 10 de julho de 2027 e autoriza a empresa a exercer a atividade de fabricação dos nossos produtos.

Estocagem de gases diversos para fins industriais, medicinas e outros, no endereço, RUA E LOTE 10 B QUADRA 5 S/Nº BAIRRO SANTA SOFIA, SEROPÉDICA/RJ CEP 23895-555.

Rua E Lote 10 A Quadra 05 – Condomínio Vivendas da Florida
 Bairro: Santa Sofia- Seropédica/RJ - CEP 23890-000
 Fone: (021)2682.3542 (021)9659.8707
 E-mail: leg.industria@gmail.com